



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET**

RELATÓRIO DO GESTOR EXERCÍCIO DE 2003



**Eixo Monumental - Via S-1 - Brasília-DF - CEP 70680-900
Previsão do Tempo: + (61) 334-0500 - Fax: + (61) 334-0600
Internet: <http://www.inmet.gov.br/>**

DESDE 1909 MONITORANDO O TEMPO NO BRASIL.



ÍNDICE

1 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA	3
1.1 - COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS - MISSÃO INSTITUCIONAL	3
COMPETÊNCIAS LEGAIS	3
ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:	3
1.2 - PÚBLICO ALVO DOS PROCESSOS GERENCIAIS	4
1.3 - VINCULAÇÃO PROGRAMÁTICA	4
1.4 - INDICADORES RELEVANTES	4
1.5 - DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DE METAS ANUAIS	5
2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – METAS FÍSICAS	5
2.1 - OCORRÊNCIAS NA PROGRAMAÇÃO	6
2.2 - OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO	6
3 - GESTÃO FINANCEIRA	7
4 - GESTÃO PATRIMONIAL.....	7
5 - GESTÃO DE PESSOAS.....	7
5.1 – CONDIÇÕES DA REMUNERAÇÃO/MANUTENÇÃO	9
5.2 – AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	9
6 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.....	10
7 – PROCESSOS DE CONTROLE.....	11
8 – AVALIAÇÃO DA UNIDADE.....	15
SEDE DO INSTITUTO	15
1º DISTRITO DE METEOROLOGIA – MANAUS	15
2º DISTRITO DE METEOROLOGIA – BELÉM.....	15
3º DISTRITO DE METEOROLOGIA – RECIFE.....	16
4º DISTRITO DE METEOROLOGIA – SALVADOR.....	16
5º DISTRITO DE METEOROLOGIA – BELO HORIZONTE	16
6º DISTRITO DE METEOROLOGIA – RIO DE JANEIRO.....	16
7º DISTRITO DE METEOROLOGIA – SÃO PAULO	16
8º DISTRITO DE METEOROLOGIA – PORTO ALEGRE.....	16
9º DISTRITO DE METEOROLOGIA – CUIABÁ	17
10º DISTRITO DE METEOROLOGIA – GOIÂNIA	17
9 – ANEXOS.....	18
QUADRO I - PLANO DE TRABALHO PROGRAMADO GESTÃO 00001-TESOURO	19
QUADRO II - EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA.....	20
QUADRO III - CRÉDITO REALIZADO - CONSOLIDADO	28
QUADRO IV - RESUMO DOS RECURSOS DO TESOURO	31
QUADRO V - RESUMO DOS RECURSOS DO FFAP	31
QUADRO VI – CONSOLIDAÇÃO – TODAS AS FONTES	32
QUADRO VII – DESPESAS	32
QUADRO VIII – GRÁFICOS COMPARATIVOS	33
QUADRO IX – COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO.....	35



1 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA

1.1 - COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS - MISSÃO INSTITUCIONAL

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET
NATUREZA JURÍDICA: Órgão da Administração Direta
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Prover informação meteorológica confiável à Sociedade Brasileira e influir construtivamente no processo de tomada de decisão, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do País.

Essa Missão deve ser atingida por meio do monitoramento, análise e previsão do Tempo e Clima, fundamentados em pesquisa aplicada, no trabalho em parceria e no compartilhamento do conhecimento, com ênfase em resultados práticos e confiáveis.

COMPETÊNCIAS LEGAIS

INMET, Órgão Oficial da Meteorologia do País (Lei n.º 10.683 de 28 de maio de 2003), responsável pela previsão do tempo, dá suporte à Defesa Civil nos casos em que a atmosfera coloca em risco a vida dos cidadãos, contribui para o desenvolvimento de uma agricultura mais competitiva, proporcionando subsídios para a diminuição dos riscos climáticos e um planejamento mais adequado à redução de custos e aumento de produtividade. Suas ações incluem a implantação, operação e manutenção da Rede de Estações de Observação Meteorológica de Superfície e de Altitude. Mantém e opera uma Rede de Telecomunicações Meteorológicas para transmissão das informações geradas nas referidas Estações. Os dados observacionais dessa rede convergem para o Centro Regional de Telecomunicações Meteorológicas, localizado na Sede do Órgão em Brasília, que por delegação da Organização Meteorológica Mundial (OMM) é o responsável pelo tráfego de todas mensagens observacionais entre os países da América do Sul (Região III) e os demais Centros Meteorológicos Mundiais. Tais dados, incorporados por outros oriundos de países vizinhos e dos oceanos, são utilizados na elaboração diária de previsões numéricas do tempo e do clima, disponibilizados na página web do Instituto Nacional de Meteorologia localizada em <http://www.inmet.gov.br>.

ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

- A) Promover a execução de estudos e levantamentos meteorológicos e climatológicos, aplicados a agricultura e a outras atividades;
- B) Coordenar, elaborar e executar programas e projetos de pesquisas agrometeorológicas e de acompanhamento das modificações climáticas e ambientais;
- C) Elaborar e divulgar, diariamente, em nível nacional, a previsão do tempo, avisos e boletins Meteorológicos especiais; e
- D) Estabelecer, coordenar e operar as Redes de Observações Meteorológicas e de Transmissão de Dados Meteorológicos, inclusive aquelas integradas a rede internacional.



1.2 - PÚBLICO ALVO DOS PROCESSOS GERENCIAIS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em primeiro lugar, fornecendo as informações estratégicas e políticas para decisão ministerial além da Sociedade Civil. Colabora na execução das atividades de outros Ministérios (Defesa, Ciência e Tecnologia), além de participar da rede da vigilância meteorológica mundial, coordenada pela Organização Meteorológica Mundial.

A finalidade de toda a atividade meteorológica executada pelo INMET, seja de natureza operacional ou científica, visa a geração do bem estar de todos os seguimentos da sociedade, elaborando e desenvolvendo produtos que permitam minimizar os efeitos severos da atmosfera, de forma a garantir a salvaguarda da vida humana e a estabelecer vínculos estreitos com todos os segmentos da sociedade produtiva, de forma que sejam atendidas as demandas particulares de suporte meteorológico.

1.3 - VINCULAÇÃO PROGRAMÁTICA

As ações e atividades do INMET, listadas abaixo, estão dentro do programa 0462 – Climatologia, Meteorologia e Hidrologia.

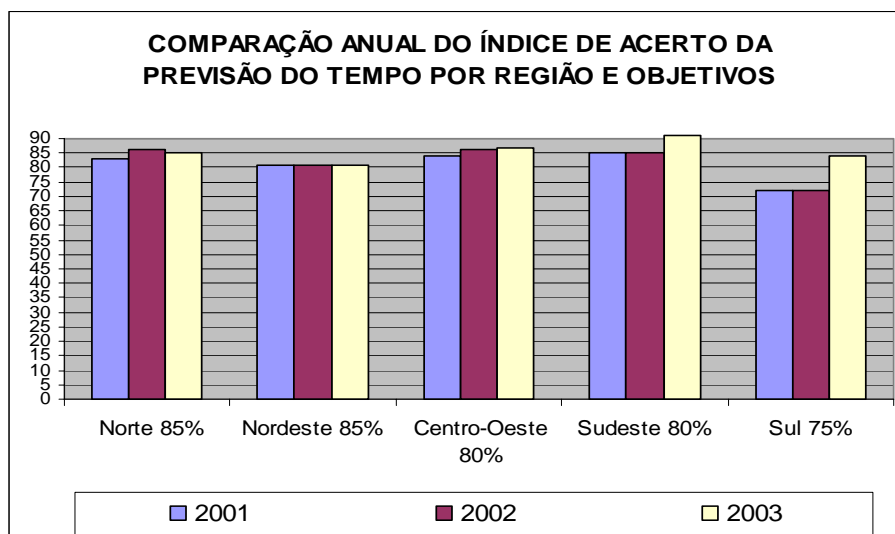
1. 2160 - Operação dos Serviços Meteorológicos
2. 2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas
3. 3656 - Implantação de Laboratório de Precisão.
4. 3657 - Implantação de Oficinas de Manutenção.
5. 3658 - Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos
6. 3989 - Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos.

1.4 - INDICADORES RELEVANTES

Indicador Social

Foram divulgados 71 boletins de avisos/alertas para a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, através da página Web na Internet, imprensa local e de cada estado e para sociedade em geral.

Os referidos boletins especiais contribuíram para amenizar e prevenir contra os efeitos dos fenômenos severos da natureza. As informações contidas foram subsídios aos órgãos responsáveis pela tomada de decisão, com alto índice de acerto conforme mostra o quadro abaixo.



1.5 - DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DE METAS ANUAIS

Programação e execução das Metas

METAS	PROGRAMADO	EXECUTADO
Implantação de Laboratórios de Precisão	1	0
Operação dos Serviços Meteorológicos	400	400
Implantação de Oficinas de Manutenção	1	0
Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climáticas	445.780	445.780
Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos	11%	11%
Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos	32	2

2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – METAS FÍSICAS

Destacamos como impacto negativo às inexecuções dos programas do Instituto, a redução de contratos. Em especial, o contrato que desenvolvia a Metodologia complexa de serviços técnico-especializados para a coleta e transmissão de dados da Rede Básica e complementar de Observação Meteorológica.

- Ação 3989 - Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos. O desempenho da instalação das estações automáticas de coleta de dados meteorológicos, já adquiridas, ficou comprometido em função do decreto de cota de passagens e diárias. Adicionalmente, optou-se por um redirecionamento da meta da ação para o uso dos recursos financeiros na manutenção corretiva das estações existentes, que apresentavam problemas de funcionamento.



- Ação 3656 - Implantação de Laboratórios de Precisão. Os recursos disponíveis foram insuficientes para o cumprimento da meta. Entretanto, vale ressaltar que o indicador da ação não é favorável à avaliação da mesma, visto que implica na implantação total do laboratório de precisão. Na eventualidade de se aplicar como unidade de medida do produto a percentagem da meta física, poderia ser afirmado que o laboratório a ser implantado no Distrito Meteorológico do Rio de Janeiro tem 80% de sua execução cumprida. Destaca-se ainda que, o laboratório da sede do INMET em Brasília está em fase de preparação para a certificação do INMETRO para a RBC (Rede Brasileira de Calibração), que também o habilitará para a ISO 17.025.
- Ação 3657 - Implantação de Oficinas de Manutenção. Os recursos disponíveis foram insuficientes para o cumprimento da meta. Entretanto, vale ressaltar que o indicador da ação não é favorável à avaliação da mesma, visto que implica na implantação total da oficina de manutenção. Na eventualidade de se aplicar como unidade de medida do produto a percentagem da meta física, poderia ser afirmado que a oficina a ser implantada no Distrito Meteorológico de Porto Alegre tem 90% de sua execução cumprida.

2.1 - OCORRÊNCIAS NA PROGRAMAÇÃO

A programação orçamentária foi elaborada e solicitada através da proposta orçamentária, em outros custeio e capital, num total aprovado pela Lei nº 10.640 de R\$ 25.611.619,00 (Ver quadro I).

2.2 - OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO

- Demonstrativo da Execução da Despesa
Da provisão recebida de R\$ 23.797.637,72, representando 93% do aprovado foram empenhados R\$ 23.754.918,26 correspondendo a 99,8%. (Ver quadro II).
- Demonstrativo do Crédito Realizado
As despesas efetivamente realizadas pelo INMET estão detalhadas por Projeto/atividade e itens gastos, no valor total de R\$ 23.540.403,51. (Ver quadro III).
- Resumo dos Recursos Liberados
O total de recursos orçamentários recebidos foram de R\$ 23.797.637,72 sendo oriundos do tesouro nacional o valor de R\$ 23.532.500,55 e do Fundo Federal Agropecuário – FFAP, o valor de R\$ 265.137,17. Ver planilhas representada nos quadros IV, V e VI.



3 - GESTÃO FINANCEIRA

Do total empenhado de R\$ 23.754.918,26, recebemos de recursos financeiros o valor de R\$ 19.889.794,02. O valor de R\$ 3.865.124,24 ficou como Restos a Pagar. Ver planilhas representada nos quadro VII e VIII.

O gráfico no quadro IX representa a correção do orçamento do INMET recebido nos últimos 7 anos.

4 - GESTÃO PATRIMONIAL

Não houveram impactos negativos relevante. Ressaltamos a doação e incorporação de um grupo de super-computadores ("cluster"), no valor aproximado de três milhões de dólares. Aquisição e instalação de 66 estações meteorológicas automáticas no período de 2000 a 2003, incluindo os equipamentos de transmissão dos dados coletados. Pela atual complexidade do parque computacional, necessita-se incrementar as atividades de manutenção, considerando-se os desgastes naturais dos equipamentos.

5 - GESTÃO DE PESSOAS

O quadro do INMET vem sendo reduzido ano a ano em virtude de aposentadorias, falecimentos e funcionários cedidos a pedido para Órgãos superiores. Em dezembro de 2002 existiam 600 funcionários efetivos no Órgão, em dezembro de 2003, esse número foi reduzido para 583 servidores. Para dar andamento as atividades, remanejamos servidores de outras áreas alocando-os em outros setores.

Para atender à complexidade e natureza dos serviços do INMET como um todo, seria necessário que o quadro de pessoal deste órgão estivesse sendo repostado, não se tratando de ampliação, porém de reposição mínima dos servidores que se aposentaram, morreram ou foram transferidos para outros órgãos na esfera federal, ao longo de todos esse anos, estando com um déficit no Quadro Funcional. Além da proporção extremamente desigual entre servidores de nível superior e nível médio, contrariando as diretrizes do Governo Federal, proporção esta de 12 servidores de nível médio e intermediário para cada 01 servidor de nível superior. Diante dessa realidade, foi apresentada uma proposta ao MAPA, para contratação de 250 servidores, sendo: 160 de nível superior e 90 de nível médio.

Desde 1994, este Instituto vem solicitando, reiteradamente, ao Ministério da Agricultura, por meio de Ofícios e Planilhas Demonstrativas de necessidade de pessoal, a autorização para realização de Concurso Público, visando suprir tais vagas.

Conforme demonstrado, viemos incessantemente buscando manter as atividades do Instituto, dentro das normas do Sistema da Qualidade e dos protocolos determinados pela OMM e por toda a Legislação vigente, tanto do Governo Federal como dos Órgãos de Controle.



Para essa manutenção, são necessários recursos humanos dispersos e geograficamente distribuídos, visando o desempenho da atividade fim do órgão. Para tanto, buscamos através de parcerias/convênios com Prefeituras, Escolas Técnicas, Universidades e demais entidades interessadas, soluções de disponibilização de pessoal nas Estações Meteorológicas, porém os entraves e problemas foram (e são) inúmeros, tais como: exigência de repasse de recursos financeiros, treinamento especializado para os observadores que fossem disponibilizados, constantes e sucessivas substituições dos referidos observadores sem prévio aviso, causando interrupções nas coletas e transmissões, tais trocas exigiam novos treinamentos – conseqüentemente – novos recursos e fragilidades na coleta e transmissão dos dados. Além do que, os convênios com as entidades em locais de difícil acesso e controle são praticamente impossíveis, por se tratarem de serviços complexos.

Mediante todos os esclarecimentos acima expostos e, diante das dificuldades com relação à carência de pessoal, dificuldades no estabelecimento de convênios, a não realização de concursos públicos para suprimentos dos cargos vagos existentes, foi necessária a adoção de alguma solução que proporcionasse ao Instituto uma revisão e modernização dos processos de coleta e transmissão de dados da Rede Sinótica Nacional, revisão esta que resultou na criação de uma Metodologia específica e complexa, do Centro Tecnológico da UFSC, Projeto executado pela FEESC – Fundação de Ensino da Engenharia em Santa Catarina.

As atividades desenvolvidas no escopo do mencionado Projeto visavam, como já demonstrado anteriormente, o Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional do Instituto em seus níveis estratégico, tático e operacional, viabilizando a transferência da metodologia adotada e o desenvolvimento de produtos e serviços específicos, para os quais foram disponibilizados, pelo contrato FEESC, profissionais nas mais diversas áreas de atuação.

Porém, o contrato estabelecido entre o INMET e a FEESC foi reduzido, por determinação dos órgãos de controle em aproximadamente 50% e, posteriormente, rescindido em sua totalidade, deixando (de certa forma) comprometido o produto final e os compromissos com a sociedade de forma geral.

Apesar deste Instituto ter efetivado um Convênio com o IDAP – Instituto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional, por suas características legais e pela escassez de recursos financeiros, amenizamos, parcialmente, as deficiências causadas pela extinção do contrato com a FEESC, no que tange ao desenvolvimento dos produtos e sua disseminação para o usuário final.

Desta forma, entendemos que para a eliminação ou redução dos gargalos operacionais, as medidas que possibilitariam reduzir os impactos negativos nas atividades finalísticas do órgão, referentes a carência de pessoal seriam:

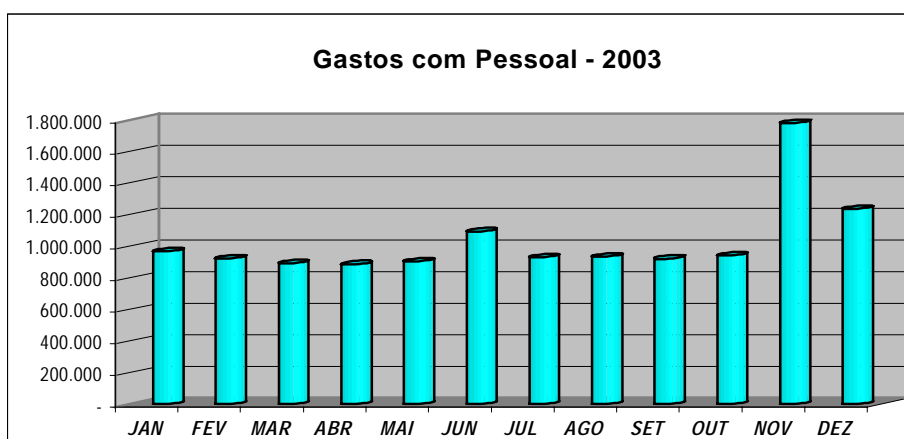
- Realização Imediata de Concurso Público, para reposição do quadro funcional do Instituto;
- Revisão do Plano de Cargos e Salários;
- Liberação de Funções Comissionadas Técnicas – FCT's, objetivando prover o órgão de profissionais tecnicamente qualificados e melhor remunerados;

- Revisão do quantitativo de DAS's e Funções Gratificadas, proporcionando melhor distribuição dos cargos e funções, melhorando as condições para o bom desempenho das atividades;
- Treinamentos para servidores das áreas técnicas e administrativas, com a possibilidade de melhor qualificação e aperfeiçoamento (Exemplo: Cursos de especialização, Mestrado e Doutorado)

5.1 – Condições da Remuneração/Manutenção

5.1.1 – Níveis salariais.

O atual quadro de pessoal do INMET é de 583 servidores, sendo 53 de nível superior, 507 de nível intermediário e 9 de nível auxiliar. Além destes existem mais 14 em cargos comissionados DAS, sem vínculos. O gasto com pessoal foi de R\$ 12.411.833,42 no exercício de 2003. Ver gráfico demonstrativo a seguir.



5.1.2 – Diárias e Passagens

Os gastos com pagamentos de diárias foram de R\$ 187.921,81 e com passagens atingiram o valor de R\$ 214.635,70. Tais valores ficam muito aquém das necessidades finalísticas do órgão, principalmente quanto ao item relativo a manutenções preventivas e corretivas das estações meteorológicas. Ver quadro VIII.

5.2 – Ações de Valorização do servidor

Conforme estabelecido pelo sistema de Qualidade ISO 9000, no qual o INMET está certificado, está previsto treinamento em todas as áreas do Instituto, segundo levantamento das necessidades.

TREINAMENTOS INTERNO REALIZADO EM 2003 – INMET.

- 1) Software de visualização de dados meteorológicos – CMN – 27 servidores



- 2) Curso sobre meteorologia de pressão com tópicos de incerteza de medição – DIOME/LAIME – 10 servidores.
- 3) Auditor Interno da Qualidade – ABCQ – 10 servidores.
- 4) Curso de Atualização para observadores meteorológicos de superfície – 6º Dismes – 20 servidores.
- 5) Treinamento para usuário do sistema SIM – DPINF – 32 servidores.

TREINAMENTOS EXTERNO EM 2003

- 1) Curso de Auditor Interno da Qualidade – ABCQ – 09 servidores.
- 2) Sistema integrado de administração de Serviços Gerais – SIAG – 04 servidores.
- 3) Internacional Desks Training National Centers for Environmental Prediction – Washington – 01 servidor.
- 4) Curso sobre retenção por substituição tributária do imposto sobre serviços de qualquer natureza – Secretaria da Fazenda - 1 servidor.
- 5) Curso de licitações e casuísmo – NDJ – 02 servidores.

Quadro de Horas de treinamento por servidor no ano.

LOCAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Total Servidores	Hora p/ Servidor
SEDE	12	91	41	79	43	720	194	59	9	64	128	18	1458	110	13,3
1º DISME		4	5	4		1	8	53		155	21		251	17	14,8
2º DISME	5	28	29	33	3	10	12	18	13	65	63		279	29	9,6
3º DISME		7	10	4			570		7				598	23	26,0
4º DISME	7			3				8				12	30	17	1,8
5º DISME		2		6				8	52		40	9	117	21	5,6
6º DISME	12		9		504		9		10				544	24	22,7
7º DISME		10		8			8				63		89	18	4,9
8º DISME	0	14	4	5	18	0	8	32	1	3	46		131	20	6,6
9º DISME	3		48	91									142	18	7,9
10º DISME		67	154	32	46		2	4	5	1	51	33	395	22	18,0
INMET	39	223	300	265	614	731	901	182	97	288	412	72	4034	319	12,6

Podemos assim demonstrar que dos 583 servidores, foram treinados 319. Isto corresponde aproximadamente 55% do pessoal com cerca de 12,6 horas de treinamento por pessoa treinada.

6 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

Não existiram fatos da Gestão do Suprimento de Bens e Serviços que expressaram impacto negativo nas atividades finalísticas do órgão. Todas as compras e Serviços foram realizados em conformidade com os preceitos e aplicativos legais vigentes, tendo sido cumpridos os princípios constitucionais da Administração Pública, da economicidade, efetividade, eficiência e eficácia.



7 – PROCESSOS DE CONTROLE.

Diligências da SFC/TCU

Solicitação de Auditoria n.º 01 de 31.01.03

Constatação: Irregularidades no 2º DISME/PA, apontadas pela Gerência Regional de Controle Interno (GRCI/PA), informar sobre a evolução das negociações para o pagamento de dívida dos senhores Adrioseo Raimundo Alves dos Santos, Pedro Miguel Baia, Herdimir de Assis Moreira e Roberto Sena.

Informação INMET: Encaminhados diversos Ofícios à Delegacia Federal do Pará, solicitando o pronunciamento quanto ao cumprimento do Acórdão. Solicitou-se, também, que a SFC enviasse questionamento formal à DFA a fim de obter posicionamento formal quanto aos pagamentos por parte dos servidores.

Classificação: Acatada/implementada

Solicitação de Auditoria n.º 02 de 31/01/2003

Constatação: Informações quanto aos procedimentos adotados pelo INMET, no intuito de promover a alienação das aeronaves Beechcraft 99 Airliner, modelo U-65, prefixo PT-FSC (item “a”) e aeronave Beechcraft Queen Air, modelo 1-65, prefixo PT-FNY (item “b”).

Informação INMET:

Item a - aeronave Beechcraft 99 Airliner, modelo U-65, prefixo PT-FSC, ano de fabricação 1968 – informamos que a referida aeronave foi doada à Prefeitura Municipal de Taquarituba – SP, Processo n.º 21160.000743/2002-97, conforme Termo de Doação publicado no DOU de 11/11/2002;

Item b - aeronave Beechcraft Queen Air, modelo 1-65, prefixo PT-FNY, ano de fabricação 1968 – informamos que a referida aeronave encontra-se em processo de finalização de doação ao Aeroclube de Brasília, por meio do Processo n.º 21160.000391/2002-70.

Classificação: Acatada/implementada

Solicitação de Auditoria n.º 03 de 31/01/2003

Constatação: Solicitados os processos de concessão de diárias para deslocamentos de servidores iniciando em finais de semana e feriados.

Informação INMET: enviadas cópias dos processos.

Classificação: Acatada/implementada

Solicitação de Auditoria n.º 04 de 31/01/2003.

Constatação: Desequilíbrio verificado entre o Ativo e o Passivo (pesquisa CONCONTIR – Contas Irregulares).

Informação INMET: A setorial contábil do MAPA enviou mensagem, desconsiderando qualquer inconsistência apresentada no mês de dezembro, para fins de conformidade contábil.

Constatação: Valores inscritos em restos a pagar, constantes no Balanço da Unidade Gestora

Informação INMET: Setorial contábil do MAPA foi oficializada à regularizar a situação, pois foge da alçada do INMET tal procedimento.

Classificação: Acatada/implementada



Solicitação de Auditoria n.º 05 de 31/01/2003.

Constatação: Solicitados os produtos concretizados e entregues pela Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, bem como os quantitativos de horas demandadas por categoria, necessários à composição de tais produtos.

Informação INMET: Encaminhada resposta com os Planos de Ação, evidenciando os produtos e horas demandadas.

Classificação: Acatada/implementada

Solicitação de Auditoria n.º 06, de 31/01/2003.

Constatação: Solicitado quantitativo de servidores do Quadro do INMET, por Unidade do Instituto no País.

Informação INMET: Encaminhada resposta com os números solicitados.

Classificação: Acatada/implementada

Solicitação de Auditoria n.º 07, de 31/01/2003.

Constatação: Quais as providências adotadas visando a retificação no SIAFI, da sigla DNMET para INMET (consulta realizada na transação CONNE).

Informação INMET: Encaminhada mensagem SIAFI solicitando a alteração da denominação da UG – 13011 – DNMET para INMET, conforme Lei Ordinária n.º 8.490, de 19.11.1992, na qual alterou a referida denominação.

Classificação: Acatada/implementada

Solicitação de Auditoria n.º 08, de 31/01/2003.

Constatação: Quais as providências adotadas pelo 10º DISME/GO, quanto as determinações contidas no item 8.4, do Acórdão 392/2002 – TCU 1ª Câmara

Informação INMET: Encaminhado Ofício do 10º DISME, no qual solicita Reconsideração da Decisão do TCU, bem como as justificativas e esclarecimentos dos itens apontados no referido Acórdão.

Classificação: Não implementada, aguardando Decisão Final do TCU 1ª Câmara

Solicitação de Auditoria n.º 09, de 31/01/2003.

Constatação: Mobiliário e micro computadores COMPAQ, sem plaqueta de identificação/tombamento de patrimônio.

Informação INMET: Encaminhados esclarecimentos: mobiliário em processo de incorporação, atualmente regularizada a situação e envio de justificativas quanto aos micro computadores não estarem tombados ao patrimônio do Instituto, por se tratarem de máquinas objeto de contrato de locação do MAPA.

Classificação: Acatada/Implementada.

Solicitação de Auditoria n.º 10, de 07/02/2003.

Constatação: Deslocamentos sem a observância da Portaria 311, de 10/05/95, incluindo sábados, domingos e feriados.

Informação INMET: justificados os deslocamentos.



Constatação: Solicitados os relatórios de viagens, bem como apresentação de bilhetes de passagens e cartões de embarque.

Informação INMET: Realizado levantamento, enviada resposta.

Classificação: Acatada/Implementada.

Solicitação de Auditoria n.º 11, de 07/02/2003.

Constatação: Solicitado Termo de Responsabilidade referente ao arquivo eletrônico (ACECO).

Informação INMET: Encaminhado conforme solicitado.

Constatação: Solicitados Termos de Responsabilidades de todas as Unidades que compõe a estrutura do INMET, com conferência dos bens patrimoniais e assinatura do responsável.

Informação INMET: Encaminhado Ofício CAO dirigido a todas as Unidades e Sede, solicitando o cumprimento da recomendação SFC.

Classificação: Acatada/Implementada.

Solicitação de Auditoria n.º 13, de 07/02/2003.

Constatação: Solicitada relação de custos da construção da Biblioteca Técnica do INMET.

Informação INMET: Encaminhada Planilha de Custos.

Classificação: Acatada/Implementada.

Ofício n.º 2382/DEAGR/DE/SFC/CGU-PR, de 17 de abril de 2003.

Processo n.º 21160.000032/2003-01

Relatório de Auditoria de Avaliação de Gestão n.º 117321

Constatação – Carência de informações gerenciais, quanto aos sistemas automatizados de processamento de dados.

Informação INMET – Informamos que acatamos a recomendação e estaremos providenciando o aprimoramento dos sistemas existentes, visando a disponibilização gerencial solicitada.

Classificação: Acatada.

Constatação – Carência de informações no Relatório de Gestor.

Informação INMET – Informamos que acatamos a recomendação e estaremos providenciando o levantamento dos dados e inclusão dos indicadores de impacto sócio-econômico das atividades desenvolvidas pelo INMET.

Classificação: Não implementada no Relatório Gestor de 2002 – a ser implementada no Relatório de Gestor de 2003.

Constatação – Ausência de Demonstrativo interno dos gastos do INMET, por programa e ação.

Informação INMET – Informamos que os dados solicitados estão contidos nas Planilhas do Relatório Gestor.

Classificação: Acatada.



Constatação – Divergências no Relatório do Gestor, entre os valores analíticos de cada unidade do Instituto (Sede e DISME's) e os valores sintéticos apresentados.

Informação INMET - Informamos que no nosso entendimento, não houve divergência. Foram demonstrados os valores e acatadas as justificativas.

Classificação: Acatada

Constatação – Falta de registro no cadastro da SPU/MP, da construção do prédio nas dependências do INMET, destinado à Biblioteca Técnica.

Informação INMET – Informamos que foi providenciado o cadastramento das benfeitorias no SPIUNET, incluindo o prédio da Biblioteca. Enviados documentados comprobatórios do cadastramento.

Classificação: Acatada

Constatação – Ausência dos Termos de Responsabilidades das Unidades que compõem a estrutura do INMET.

Informação INMET – Informamos que foi acatada a recomendação e que os Termos de Responsabilidade encontram-se assinados e arquivados nas Unidades e, também, uma versão completa está arquivada na Seção de Material e Patrimônio, INMET - Sede/Brasília.

Classificação: Acatada

Constatação – Ausência de identificação de bens, que não constam no relatório de Movimentação de Bens (RMB) – Inventário Físico

Informação INMET – Informamos que foram acatadas as recomendações relativas à incorporação do mobiliário no Sistema SIAFI e no Sistema de Controle de Patrimônio

Classificação: Acatada

Constatação – Sistema informatizado de gerenciamento de informações patrimoniais não gera relatórios de movimentação e baixa de bens.

Informação INMET – Informamos que acatamos a recomendação e estaremos providenciando a revisão do mencionado sistema, de forma a atender as exigências dos órgãos de controle, para o bom andamento e controle das atividades.

Classificação: Não implementada devido a carência de pessoal para desenvolvimento dos sistemas. Estão sendo adotadas providências para a solução do problema no exercício de 2004.

Constatação – Terceirização de atividades típicas do órgão e perenização de contrato, com serviços ligados à informática, sujeitos à licitação.

Informação INMET – Informamos que após inúmeras justificativas quanto ao verdadeiro e legítimo objeto do contrato entre o INMET e a FEESC – Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, os órgãos de controle recomendaram o encerramento do contrato. Recomendação acatada, com a ressalva sobre a expressiva carência de pessoal no órgão, reiterados pedidos de concurso público, sobre as dificuldades quanto ao estabelecimento de convênios com entidades locais visando suprir as estações meteorológicas de observadores,



dentre outras. Sem prejuízo de todos os posicionamentos anteriores, exaustivamente apontados e encaminhados, mas visando atender às recomendações da equipe de auditoria, foram acatadas as determinações contidas na recomendação em tela, no tocante ao encerramento do contrato.

Classificação: Acatada/Implementada

8 – AVALIAÇÃO DA UNIDADE.

Sede do Instituto

Nível Nacional

Ano de muitas mudanças e troca de direção do Instituto. Foram feitas várias renegociações de contratos buscando reduzir custos, segundo orientação do Governo.

Os programas e atividades do Programa Plurianual foram realocados para um programa do próprio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento voltado para Minimização do Riscos de Agronegócio. Isto trouxe maior proximidade do Instituto com o Ministério.

A maior dificuldade encontrada está no item de gerência de pessoal. Existe um processo de perda de efetivo acelerado além de uma relação entre nível de qualificação muito desfavorável.

Nível Internacional

O Brasil, através de seu Representante Permanente, foi eleito membro do Conselho Executivo da Organização Meteorológica Mundial - OMM. Isto é politicamente importante, considerando ser o nosso País um dos maiores contribuintes para aquela Organização. Entretanto não foram pagas as parcelas relativas aos três últimos anos e corre-se o risco de não participar das decisões a serem tomadas na próxima reunião do Conselho.

Em conjunto com o Escritório de Projetos da OMM, o Brasil promoveu uma licitação internacional para definir um Provedor Único de Telecomunicações que irá operacionalizar a rede de telecomunicações meteorológicas da OMM (GTS) na América do Sul. Este foi um objetivo atingido depois de quase 8 anos de reuniões e discussões internacionais.

1º DISTRITO DE METEOROLOGIA – MANAUS

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi cumprido, ressaltando-se as dificuldades orçamentárias e redução de pessoal.

2º DISTRITO DE METEOROLOGIA – BELÉM

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi cumprido.



Ressalta ainda que devido a redução de gastos e não liberação do total de recursos, inviabilizaram a reforma, ampliação e adaptação da sede do Distrito.

3º DISTRITO DE METEOROLOGIA – RECIFE

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi cumprido, ressaltando-se as dificuldades orçamentárias e redução de pessoal.

4º DISTRITO DE METEOROLOGIA – SALVADOR

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi cumprido, ressaltando-se as dificuldades orçamentárias e redução de pessoal.

5º DISTRITO DE METEOROLOGIA – BELO HORIZONTE

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi cumprido, ressaltando-se as dificuldades orçamentárias, principalmente aquelas relacionadas com a defasagem entre a concessão do recurso e a liberação efetiva do crédito. Isto ocasionou inadimplência em vários setores.

6º DISTRITO DE METEOROLOGIA – RIO DE JANEIRO

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi cumprido, ressaltando-se as dificuldades orçamentárias.

O responsável pelo DISME sugere dobrar o número de meteorologistas e servidores das Estações Meteorológicas para operar o Centro de Previsão 24 horas por dia.

7º DISTRITO DE METEOROLOGIA – SÃO PAULO

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi cumprido, ressaltando-se as dificuldades orçamentárias e de pessoal.

8º DISTRITO DE METEOROLOGIA – PORTO ALEGRE

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi cumprido satisfatoriamente.



9º DISTRITO DE METEOROLOGIA – CUIABÁ

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi cumprido.

10º DISTRITO DE METEOROLOGIA – GOIÂNIA

De acordo com o Relatório Gestor apresentado pelo Chefe do Distrito, todo o Plano de Ação estabelecido para aquela Unidade foi satisfatoriamente cumprido, ressaltando-se as dificuldades orçamentárias.

Brasília – DF, 20 de fevereiro de 2004.

Antonio Divino Moura
Diretor



9 – ANEXOS.



QUADRO I - PLANO DE TRABALHO PROGRAMADO GESTÃO 00001-TESOURO
Outros Custeios e Capital

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES SOLICITADOS SEDE/DISMES 2003	VALORES APROVADOS - LEI N.º 10.640
20.545.0462.3656.0001	<u>Implantação de Laboratórios de Precisão – LABMET</u>	960.000	960.000
20.545.0462.3657.0001	<u>Implantação de Oficinas de Manutenção – OFMANUTMET</u>	661.785	661.785
20.545.0462.2160.0001	<u>Operação dos Serviços Meteorológicos – OPERMET</u>	28.620.000	17.820.000
20.545.0462.2161.0001	<u>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climáticas – PROINFMET</u>	1.565.000	1.565.000
20.545.0462.3658.0001	<u>Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos - RETEMET</u>	1.200.000	1.200.000
20.545.0462.3989.0001	<u>Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos - COLAUTMET</u>	1.600.000	1.600.000
20.122.0750.2000.0001	<u>Administração da Unidade</u>	10.104.834	1.804.834
TOTAL		44.711,619	25.611.619

Obs.: No Opermet está incluso o valor de R\$ 265.647.000,00 do FFAP, Fonte 0150

Neste Quadro estão demonstrados os valores solicitados para o INMET (SEDE e DISMES) e os que foram efetivamente aprovados (posição inicial), através da Lei N.º 10.640, de 14 de Janeiro de 2003 (DOU 15/01/2003),.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



Quadro II - Execução da execução da despesa

POSIÇÃO: 31/12/2004 - GESTÃO: 00001 - TESOIRO

GESTÃO: 00001 – TESOIRO								R\$
PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
20.545.0462.2160.0001 OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS	OPERMET	0100	3350.39	4.084.765,72	4.084.752,74	0,00	4.084.752,74	12,98
		0100	3350.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	186.032,38	183.957,98	574,84	183.383,14	2.074,40
		0150	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.30	1.021.193,12	1.020.525,61	2.373,09	1.018.152,52	667,51
		0150	3390.30	96.847,01	96.847,01	0,00	96.847,01	0,00
		0100	3390.33	220.277,80	215.036,06	0,00	215.036,06	5.241,74
		0150	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	170.740,26	170.740,26	0,00	170.740,26	0,00
		0150	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	1.410.912,19	1.410.579,19	0,00	1.410.579,19	333,00
		0100	3390.39	8.749.729,47	8.748.454,56	10.578,89	8.737.875,67	1.274,91
		0150	3390.39	166.653,94	166.072,00	11.178,42	154.893,58	581,94
		0100	3390.92	8.913,55	8.913,55	0,00	8.913,55	0,00
		0100	3390.93	39.127,92	39.127,92	0,00	39.127,92	0,00
		0100	4490.51	150.000,00	121.539,17	79.000,47	42.538,70	28.460,83
		0100	4490.52	399.801,54	399.801,54	61.925,00	337.876,54	0,00
		0100	3390.47	25.059,47	25.059,47	2.111,35	22.948,12	0,00
		0100	3380.39	609.495,11	609.495,11	0,00	609.495,11	0,00
		0150	3380.39	1.636,22	1.636,22	0,00	1.636,22	0,00
0100	4480.52	350.198,46	350.198,46	0,00	350.198,46	0,00		
SUBTOTAL				17.691.384,16	17.652.736,85	167.742,06	17.484.994,79	38.647,31



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



GESTÃO: 00001 – TESOURO								R\$
PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
20.545.0462.2161.0001 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS S E CLIMATOLÓGICA	PROINFMET	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	8.066,00	8.066,00	0,00	8.066,00	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.30	47.391,37	47.329,23	0,00	47.329,23	62,14
		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	2.452,25	2.452,25	0,00	2.452,25	0,00
		0100	3390.37	116.853,40	116.853,40	0,00	116.853,40	0,00
		0100	3390.39	1.218.923,90	1.217.772,18	5.417,00	1.212.355,18	1.151,72
		0100	3390.47	300,00	300,00	0,00	300,00	0,00
		0100	3390.92	472,13	472,13	0,00	472,13	0,00
0100	3390.93	3.540,00	3.540,00	0,00	3.540,00	0,00		
SUBTOTAL				1.397.999,05	1.396.785,19	5.417,00	1.391.368,19	1.213,86
20.545.0462.3656.0001 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRECISÃO	LABMET	0100	3350.39	927.960,00	927.960,00	0,00	927.960,00	0,00
		0100	3380.39	480,00	480,00	0,00	480,00	0,00
		0100	3390.30	1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00
		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.93	3.540,00	3.540,00	0,00	3.540,00	0,00
SUBTOTAL				933.000,00	933.000,00	0,00	933.000,00	0,00
20.545.0462.3657.0001 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE MANUTENÇÃO	OFMANUTMET	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.30	643.785,00	643.785,00	0,00	643.785,00	0,00
		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



GESTÃO: 00001 – TESOURO								R\$
PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				643.785,00	643.785,00	0,00	643.785,00	0,00
20.545.0462.3658.0001	RETEMET	0100	3350.39	683.502,02	683.502,02	0,00	683.502,02	0,00
		0100	3380.39	24.208,60	24.208,60	0,00	24.208,60	0,00
		0100	3390.30	173.370,32	173.370,32	0,00	173.370,32	0,00
		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS METEOROLÓGICOS		0100	3390.36	6.170,50	6.170,50	0,00	6.170,50	0,00
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	290.881,96	290.881,96	7.088,64	283.793,32	0,00
		0100	3390.47	764,00	764,00	0,00	764,00	0,00
		0100	3390.92	159,28	159,28	0,00	159,28	0,00
SUBTOTAL				1.179.056,68	1.179.056,68	7.088,64	1.171.968,04	0,00
20.545.0462.3989.0001	COLAUTMET	0100	3350.39	535.426,89	535.426,89	0,00	535.426,89	0,00
		0100	3380.39	44.809,24	44.809,24	0,00	44.809,24	0,00
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.30	425.330,27	424.359,38	14.497,72	409.861,66	970,89
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	15.702,00	15.702,00	0,00	15.702,00	0,00
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	547.168,11	545.280,71	19.769,33	525.511,38	1.887,40
		0100	3390.47	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
	0100	3390.93	5.340,00	5.340,00	0,00	5.340,00	0,00	
SUBTOTAL				1.577.776,51	1.574.918,22	34.267,05	1.540.651,17	2.858,29



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



GESTÃO: 00001 – TESOURO								R\$
PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	N.D	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
20.122.0750.2025.0149 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVO	0100	3190.08	3.834,48	3.834,48	0,00	3.834,48	0,00
		0100	3190.09	801,84	801,84	0,00	801,84	0,00
		0100	3190.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				4.636,32	4.636,32	0,00	4.636,32	0,00
20.122.0750.2000.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTMAPA	0100	3390.39	370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00
SUBTOTAL				370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00
TOTAL: Gestão 00001 - Tesouro				23.797.637,72	23.754.918,26	214.514,75	23.540.403,51	42.719,46



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



UG - 130011 – SEDE/DF

GESTÃO: 00001 – TESOIRO								R\$
PROJETO/ATIVIDADE	PLANO	FONTE	N.D	PROVISÃO	EMPENHADO	EMPENHO	LIQUIDADO	SALDO
	INTERNO			RECEBIDA		LIQUIDAR		DISPONIVEL
20.545.0462.2160.0001 OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS	OPERMET	0100	3350.39	3.974.587,02	3.974.587,02	0,00	3.974.587,02	0,00
		0100	3350.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.14	56.560,59	55.863,96	0,00	55.863,96	696,63
		0150	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.30	626.469,34	626.469,34	570,00	625.899,34	0,00
		0150	3390.30	96.847,01	96.847,01	0,00	96.847,01	0,00
		0100	3390.33	112.641,38	111.903,77	0,00	111.903,77	737,61
		0150	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.36	3.061,36	3.061,36	0,00	3.061,36	0,00
		0150	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	7.606.045,93	7.605.441,97	1.553,87	7.603.888,10	603,96
		0150	3390.39	19.434,28	19.434,28	0,00	19.434,28	0,00
		0100	3390.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.93	39.127,92	39.127,92	0,00	39.127,92	0,00
		0100	4490.51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	4490.52	233.701,54	233.701,54	0,00	233.701,54	0,00
		0100	3390.47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3380.39	609.495,11	609.495,11	0,00	609.495,11	0,00
		0150	3380.39	1.636,22	1.636,22	0,00	1.636,22	0,00
0100	4480.52	350.198,46	350.198,46	0,00	350.198,46	0,00		
SUBTOTAL				13.729.806,16	13.727.767,96	2.123,87	13.725.644,09	2.038,20



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



GESTÃO: 00001 – TESOURO								R\$	
PROJETO/ATIVIDADE	PLANO	FONTE	N.D	PROVISÃO	EMPENHADO	EMPENHO	LIQUIDADO	SALDO	
	INTERNO			RECEBIDA		LIQUIDAR		DISPONIVEL	
20.545.0462.2161.0001	PROINFMET	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3380.39	8.066,00	8.066,00	0,00	8.066,00	0,00	
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.30	23.478,29	23.478,29	0,00	23.478,29	0,00	
		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		METEOROLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS	0100	3390.39	1.117.175,96	1.116.024,24	4.417,00	1.111.607,24	1.151,72
			0100	3390.47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0100	3390.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100	3390.93		3.540,00	3.540,00	0,00	3.540,00	0,00		
SUBTOTAL				1.152.260,25	1.151.108,53	4.417,00	1.146.691,53	1.151,72	
20.545.0462.3656.0001	LABMET	0100	3350.39	927.960,00	927.960,00	0,00	927.960,00	0,00	
		0100	3380.39	480,00	480,00	0,00	480,00	0,00	
		0100	3390.30	1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	
		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.93	3.540,00	3.540,00	0,00	3.540,00	0,00	
SUBTOTAL				933.000,00	933.000,00	0,00	933.000,00	0,00	
20.545.0462.3657.0001	OFMANUTMET	0100	3350.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.30	643.785,00	643.785,00	0,00	643.785,00	0,00	
		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



GESTÃO: 00001 – TESOURO								R\$	
PROJETO/ATIVIDADE	PLANO	FONTE	N.D	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	EMPENHO LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL	
DE MANUTENÇÃO	INTERNO	0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				643.785,00	643.785,00	0,00	643.785,00	0,00	
SUBTOTAL 20.545.0462.3658.0001	RETEMET	0100	3350.39	683.502,02	683.502,02	0,00	683.502,02	0,00	
		0100	3380.39	24.208,60	24.208,60	0,00	24.208,60	0,00	
		0100	3390.30	100.555,91	100.555,91	0,00	100.555,91	0,00	
		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS METEOROLÓGICOS		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3390.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL					808.266,53	808.266,53	0,00	808.266,53	0,00
20.545.0462.3989.0001 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS	COLAUTMET	0100	3350.39	535.426,89	535.426,89	0,00	535.426,89	0,00	
		0100	3380.39	44.809,24	44.809,24	0,00	44.809,24	0,00	
		0100	3390.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.30	335.118,87	335.118,87	0,00	335.118,87	0,00	
		0100	3390.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.39	172.483,87	172.483,87	0,00	172.483,87	0,00	
		0100	3390.47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0100	3390.93	5.340,00	5.340,00	0,00	5.340,00	0,00	
SUBTOTAL				1.093.178,87	1.093.178,87	0,00	1.093.178,87	0,00	



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



GESTÃO: 00001 – TESOIRO								R\$
PROJETO/ATIVIDADE	PLANO	FONTE	N.D	PROVISÃO	EMPENHADO	EMPENHO	LIQUIDADO	SALDO
	INTERNO			RECEBIDA		LIQUIDAR		DISPONIVEL
20.122.0750.2025.0149 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVO	0100	3190.08	3.834,48	3.834,48	0,00	3.834,48	0,00
		0300	3190.08	801,84	801,84	0,00	801,84	0,00
		0100	3190.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0100	3190.94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL				4.636,32	4.636,32	0,00	4.636,32	0,00
20.122.0750.2000.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTMAPA	0100	3390.39	370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00
SUBTOTAL				370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00
TOTAL: Gestão 00001 – Tesouro				18.734.933,13	18.731.743,21	6.540,87	18.725.202,34	3.189,92

Posição retirada do SIAFI em 15/01/2004

- 1) Na Provisão Recebida, está incluso os Destaques Recebidos;
- 2) OPERMET - Não inclui R\$ 12.726,00 remetido ao CRH/MAPA
PROINFMET - Não inclui R\$ 156.600,00 remetido ao CSG/MAPA



Quadro III - Crédito Realizado - Consolidado

UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: INMET

PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	NAT. DESPESA	DESCRIÇÃO	CRÉDITO REALIZADO R\$
20.545.0462.2160.0001 OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS	OPERMET	0100	3350.39	Transf. Instituição Privadas - OST - PJ	4.084.752,74
		0100	3390.14	Diária - Pessoal Civil	183.383,14
		0100	3390.30	Material de Consumo	1.018.152,52
		0150	3390.30	Material de Consumo	96.847,01
		0100	3390.33	Desp. com Locomoção - Passagens	215.036,06
		0100	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	170.740,26
		0100	3390.37	Locação de Mão de Obra	1.410.579,19
		0100	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.737.875,67
		0150	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	154.893,58
		0100	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.913,55
		0100	3390.93	Indenizações e Restituições	39.127,92
		0100	4490.51	Obras e Instalações	42.538,70
		0100	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	337.876,54
		0100	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.948,12
		0100	3380.39	Transferência ao Exterior – OST - PJ	609.495,11
		0150	3380.39	Transferência ao Exterior – OST - PJ	1.636,22
		0100	4480.52	Transf. ao Exterior - Equip. e mat. Per.	350.198,46
SUBTOTAL					17.484.994,79
20.545.0462.2161.0001 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS	PROINFMET	0100	3380.39	Transferência ao Exterior – OST - PJ	8.066,00
		0100	3390.30	Material de Consumo	47.329,23
		0100	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.452,25
		0100	3390.37	Locação de Mão de Obra	116.853,40



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	NAT. DESPESA	DESCRIÇÃO	CRÉDITO REALIZADO R\$
		0100	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.212.355,18
		0100	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
		0100	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	472,13
		0100	3390.93	Indenizações e Restituições	3.540,00
SUBTOTAL					1.391.368,19
20.545.0462.3656.0001 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRECISÃO	LABMET	0100	3350.39	Transf. Instituição Privadas - OST - PJ	927.960,00
		0100	3380.39	Transferência ao Exterior – OST - PJ	480,00
		0100	3390.30	Material de Consumo	1.020,00
		0100	3390.93	Indenizações e Restituições	3.540,00
SUBTOTAL					933.000,00
20.545.0462.3657.0001 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE MANUTENÇÃO	OFMANUTMET	0100	3390.30	Material de Consumo	643.785,00
SUBTOTAL					643.785,00
20.545.0462.3658.0001 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS METEOROLÓGICOS	RETEMET	0100	3350.39	Transf. Instituição Privadas - OST - PJ	683.502,02
		0100	3380.39	Transferência ao Exterior – OST - PJ	24.208,60
		0100	3390.30	Material de Consumo	173.370,32
		0100	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	6.170,50
		0100	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	283.793,32
		0100	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	764,00
		0100	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	159,28
SUBTOTAL					1.171.968,04
20.545.0462.3989.0001 IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS	COLAUTMET	0100	3350.39	Transf. Instituição Privadas - OST - PJ	535.426,89
		0100	3380.39	Transferência ao Exterior – OST - PJ	44.809,24
		0100	3390.30	Material de Consumo	409.861,66
		0100	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.702,00
		0100	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	525.511,38
		0100	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
		0100	3390.93	Indenizações e Restituições	5.340,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET



PROJETO/ATIVIDADE	PLANO INTERNO	FONTE	NAT. DESPESA	DESCRIÇÃO	CRÉDITO REALIZADO R\$
SUBTOTAL					1.540.651,17
20.122.0750.2025.0149 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENC. SOCIAIS	ATIVO	0100 0100	3190.08 3190.09	Outros Benefícios Assistenciais Salário Família	3.834,48 801,84
SUBTOTAL					4.636,32
20.122.0750.2000.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTMAPA	0100	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	370.000,00
SUBTOTAL					370.000,00
TOTAL: Gestão 00001 – Tesouro					23.540.403,51

Posição tirada do SIAFI em 15/01/2004

- 1) Na Provisão Recebida, está incluso os Destaques Recebidos.
- 2) OPERMET - Não inclui R\$ 12.726,00 remetido ao CRH/MAPA.
- 3) PROINFMET - Não inclui R\$ 156.600,00 remetido ao CSG/MAPA.
- 4) Na COF/MAPA encontra-se um saldo disponível de R\$ 19.457,54, que não está contido nesta planilha.



Quadro IV - Resumo dos Recursos do Tesouro

Valores em Reais

UNIDADE GESTORA	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONÍVEL
1º DISME Manaus	337.835,49	337.502,49		337.502,49	333,00
2º DISME Belém	809.948,41	778.151,54	94.108,05	684.043,49	31.796,87
3º DISME Recife	678.418,43	678.418,43	12.000,00	666.418,43	0
4º DISME Bahia	493.518,57	490.959,03	0	490.959,03	2.559,54
5º DISME Belo Horizonte	370.121,79	370.058,30	7.081,74	362.976,56	63,49
6º DISME Rio de Janeiro	521.276,59	521.276,59	6.309,52	514.967,07	0
7º DISME São Paulo	395.435,16	408.225,33	75.476,15	332.749,18	0
8º DISME Porto Alegre	491.098,93	487.165,13	1.820,00	485.345,13	3.933,80
9º DISME Cuiabá	240.042,64	240.042,64	0	240.042,64	0
10º DISME Goiânia	577.788,92	577.528,02	0	577.528,02	260,90
SEDE Brasília	18.617.015,62	18.613.825,70	6.540,87	18.607.284,83	3.189,92
TOTAL	23.532.500,55	23.503.153,20	203.336,33	23.299.816,87	42.137,52

Quadro V - Resumo dos Recursos do FFAP

Valores em Reais

UNIDADE GESTORA	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONÍVEL
1º DISME Manaus	5.830,00	5.830,00	0,00	5.830,00	0,00
2º DISME Belém	10.800,00	10.370,06	0,00	10.370,06	429,94
3º DISME Recife	20.500,00	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00
4º DISME Salvador	9.443,79	9.443,79	0,00	9.443,79	0,00
5º DISME Belo Horizonte	13.530,00	13.378,00	1.792,18	11.585,82	152,00
6º DISME Rio de Janeiro	18.620,00	18.620,00	9.386,24	9.233,76	0,00
7º DISME São Paulo	12.790,17	0,00	0,00	0,00	0,00
8º DISME Porto Alegre	18.300,00	18.300,00	0,00	18.300,00	0,00
9º DISME Cuiabá	8.663,70	8.663,70	0,00	8.663,70	0,00
10º DISME Goiânia	28.742,00	28.742,00	0,00	28.742,00	0,00
SEDE Brasília	117.917,51	117.917,51	0,00	117.917,51	0,00
TOTAL	265.137,17	251.765,06	11.178,42	240.586,64	581,94



Quadro VI – Consolidação – TODAS AS FONTES

GESTÃO: 00001 – TESOURO

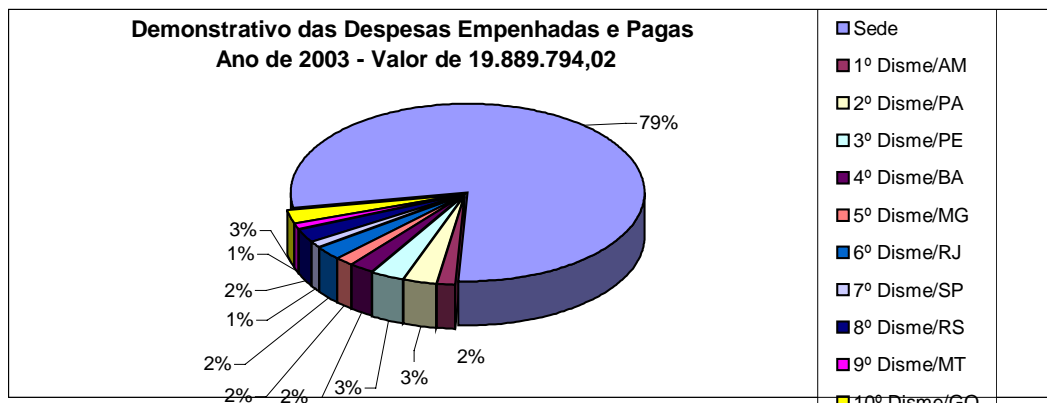
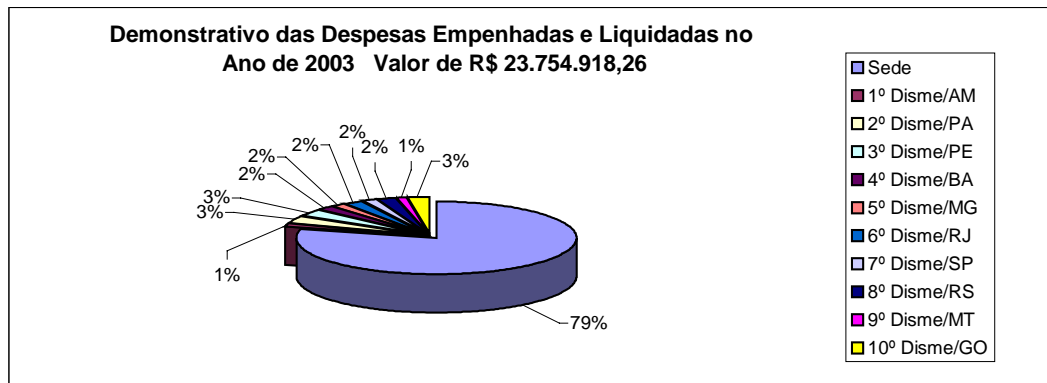
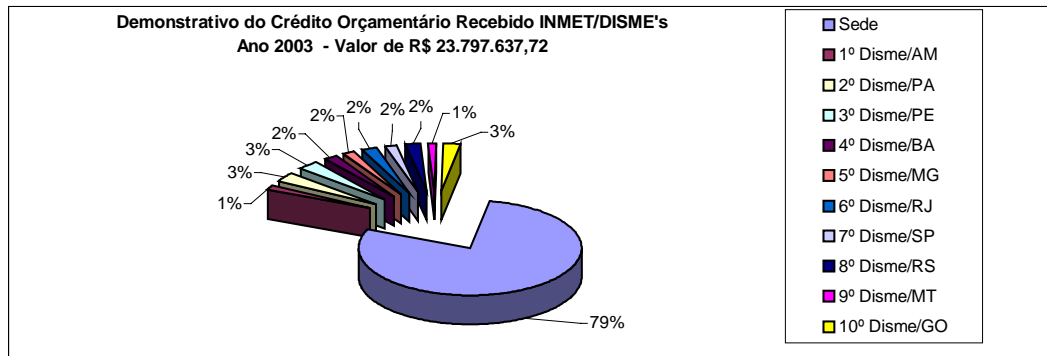
R\$

PROJETO ATIVIDADE	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO	SALDO DISPONIVEL
SEDE	18.734.933,13	18.731.743,21	6.540,87	18.725.202,34	3.189,92
1º DISME	343.665,49	343.332,49	0,00	343.332,49	333,00
2º DISME	820.748,41	788.521,60	94.108,05	694.413,55	32.226,81
3º DISME	698.918,43	698.918,43	12.000,00	686.918,43	0,00
4º DISME	502.962,36	500.402,82	0,00	500.402,82	2.559,54
5º DISME	383.651,79	383.436,30	8.873,92	374.562,38	215,49
6º DISME	539.896,59	539.896,59	15.695,76	524.200,83	0,00
7º DISME	408.225,33	408.225,33	75.476,15	332.749,18	0,00
8º DISME	509.398,93	505.465,13	1.820,00	503.645,13	3.933,80
9º DISME	248.706,34	248.706,34	0,00	248.706,34	0,00
10º DISME	606.530,92	606.270,02	0,00	606.270,02	260,90
TOTAL	23.797.637,72	23.754.918,26	214.514,75	23.540.403,51	42.719,46

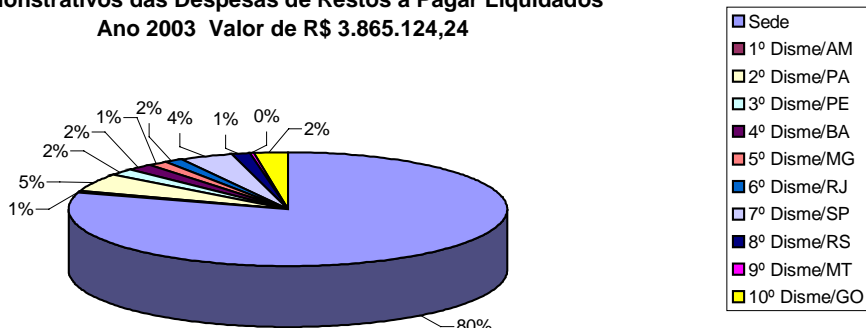
Quadro VII – Despesas

	Empenhado Pago	Restos a Pagar Liquidados	Cota Financeira Recebida	Gastos Com Diárias	Gastos com Passagens Aéreas
SEDE	15.653.150,28	3.078.592,93	15.628.892,00	58.925,32	111.903,77
1º Disme/AM	315.304,88	28.027,61	315.215,28	5.611,77	14.022,26
2º Disme/PA	600.854,67	187.666,93	587.628,95	12.179,98	18.101,86
3º Disme/PE	626.383,63	72.534,80	627.427,26	16.087,68	17.894,86
4º Disme/BA	421.821,84	78.580,98	418.351,29	10.201,12	6.116,51
5º Disme/MG	334.086,29	49.350,01	335.066,17	9.595,46	782,35
6º Disme/RJ	479.671,65	60.224,94	475.064,08	19.066,67	12.582,24
7º Disme/SP	261.502,78	146.722,55	265.124,93	15.010,33	8.967,35
8º Disme/RS	451.791,93	53.673,20	434.203,20	18.717,94	22.669,52
9º Disme/MT	233.756,05	14.950,29	222.941,90	6.303,70	1.246,72
10º Disme/GO	511.470,02	94.800,00	222.941,90	16.221,84	348,26
	19.889.794,02	3.865.124,24	19.532.856,96	187.921,81	214.635,70

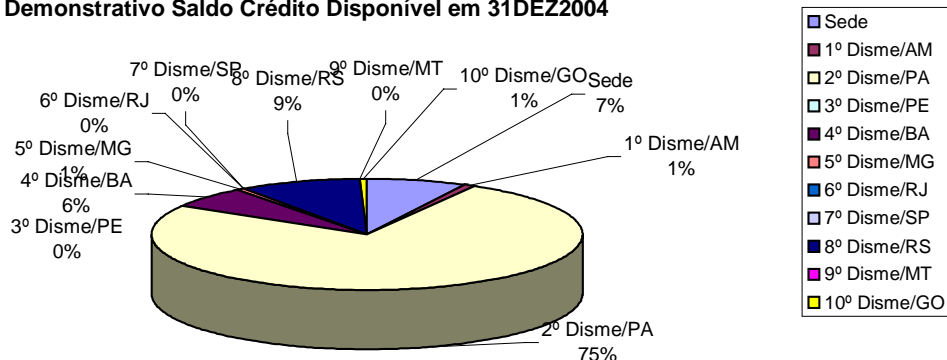
Quadro VIII – Gráficos Comparativos



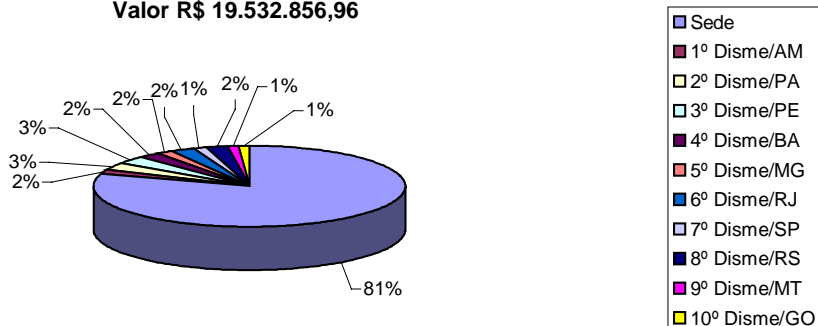
**Demonstrativos das Despesas de Restos a Pagar Liquidados
 Ano 2003 Valor de R\$ 3.865.124,24**

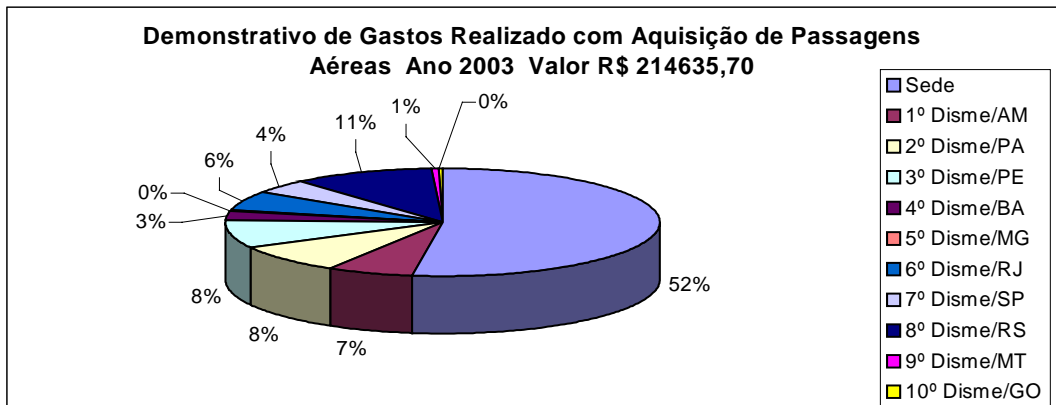
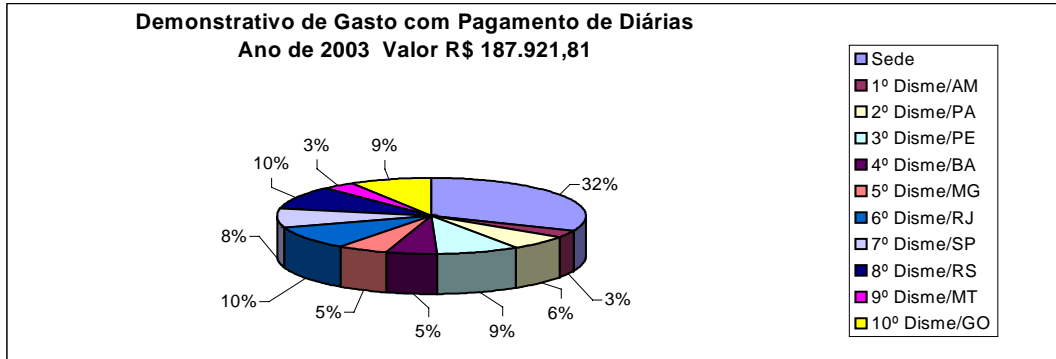


Demonstrativo Saldo Crédito Disponível em 31DEZ2004



**Demonstrativo dos Recursos Financeiros Recebidos em 2003
 Valor R\$ 19.532.856,96**





Quadro IX – Comparação do Orçamento

